

ACTA Nº. 32
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 18 de Agosto de 2000.

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano dois mil, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Vereador António Ferreira da Silva Milheiro, por motivo de férias do Senhor Presidente, com a presença dos Senhores Vereadores, José Manuel Marques de Matos Rosa, António Fernando Ceia Biscainho, Dr. Joaquim António Miranda da Silva e Sérgio Vasco Dias Luz. --- Estavam presentes os Senhores, Arquitecto Luís António Cara de Anjo Sequeira Calado, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida e Dr. António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, comigo Maria da Ascensão Maçãs Morais, Chefe de Divisão de Gestão Financeira.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas.-----

ACTA:

=====

Nominalmente votada a acta da reunião nº. 31, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 22 de Março do corrente ano, por José Manuel Marrafa Gaspar, residente na Rua da Fonte do Monte da Ordem, n.º 5, em Fortios, referente à adaptação/remodelação do edifício em que reside, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100º e 101º do Decreto-Lei n.º. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, por não respeitar o art.º 58.º do Plano Director Municipal, acompanhado de alegação do requerente e de informação datada de 9 do mês corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo o indeferimento do projecto por se manter a razão de indeferimento apesar da alegação apresentada.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto suprarreferido com base na alínea a) do n.º 1 do art.º 63.º do Decreto – Lei n.º 445/912, de 20 de Novembro, na sua actual redacção.-----

Processo CH – 04 - 68/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 14 de Junho do ano corrente, por Fernando da Graça Vinagre Mouro, residente na Rua D.ª Lúcia Maria Enes de Oliveira, n.º 32, em Tolosa, referente à construção de uma moradia na Rua Nova, lote 3, acompanhado de informação, datada de 10 de Agosto corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto condicionado à apresentação em fase de especialidades de fichas electrotécnicas e projecto de instalação de gás ou a solicitação da sua dispensa.--

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos do parecer técnico.-----

Processo CH – 04 - 142/00.-----

FREGUESIA DE SÉ:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 13 de Abril do corrente ano, por Decelina Augusta, residente na Ribeira de Seda, Estrada de Alegrete, referente à remodelação da moradia em que reside, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100º e 101º do Decreto-Lei n.º. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, por não respeitar o art.º 39.º do Plano Director Municipal, acompanhado de alegação do requerente e de informação

datada de 11 do mês corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo o indeferimento do projecto por se manter a razão de indeferimento apesar da alegação apresentada.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto suprarreferido com base na alínea a) do n.º 1 do art.º 63.º do Decreto – Lei n.º 445/912, de 20 de Novembro, na sua actual redacção.-----

Processo CH – 09 - 91/00.-----

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE

=====

URBANIZAÇÃO:

=====

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO MATA VELHA E MONTE DA CRUZ DOMINGUES, FREGUESIA DE ALAGOA:

Presente o projecto de loteamento apresentado em 20 de Abril do corrente ano, por Joaquim da Luz Sebastião, residente na Rua Professor Manuel Cândido, n.º 15, em Alagoa, referente ao prédio sito e denominado Mata Velha e Monte da Cruz Domingues, na freguesia de Alagoa, o qual consta de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/90 de modo a poder aumentar a área de construção do lote 1 desse loteamento, acompanhado de informação datada de 10 de Agosto corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a alteração da especificação do alvará respeitante à área de construção .-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração.-----

Processo L - 01 - 6/00.-----

DESTAQUES:

=====

Presente o pedido de destaque, apresentado em 13 de Abril do ano a decorrer, pela firma Mendarte – Empreendimentos Imobiliários, Lda., com sede na Rua Vale Flores, Quinta do Alto do Sereno, em Sintra, solicitando o destaque de uma parcela de terreno com a área de 5000 m², do prédio misto denominado Provença, sito na freguesia de Ribeira de Nisa, acompanhado de informação datada de 11 do mês a decorrer, do Departamento dos Serviços Técnicos e

Qualidade de Vida, referindo que o pedido respeita o disposto no art.º 5.º do Decreto –Lei 448/91, de 29/11, podendo ser deferido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão nos termos do parecer prestado pelo Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida e com base no art.º 5º do Decreto-Lei n.º. 334/95, de 28 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

Processo DT – 06 – 6/00-----

Presente o pedido de destaque, apresentado em 28 de Julho do ano a decorrer, por Francisco Manuel Frutuoso Carriço, residente no Largo da Vargem, n.º 2, na Ribeira de Nisa, solicitando o destaque de uma parcela de terreno com a área de 3900 m², do prédio rústico sito na Vargem, freguesia de Ribeira de Nisa, acompanhado de informação datada de 11 do mês a decorrer, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que o pedido respeita o disposto no art.º 5.º do Decreto –Lei 448/91, de 29/11, podendo ser deferido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão nos termos do parecer prestado pelo Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida e com base no art.º 5º do Decreto-Lei n.º. 334/95, de 28 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

Processo DT – 06 – 11/00-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

HABITAÇÃO SOCIAL:

Presente informação n.º. 161/100, datada de 08 do corrente mês, dos Serviços Municipais de Habitação, através da qual relata a situação económica e familiar, justificativa do pedido de habitação formulado por Jorge Manuel Fernandes Caetano, através da carta datada em 09 de Junho do ano em curso, que acompanhou a referida informação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um fogo, logo que seja possível. -----

CONGRESSO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ:

Presente carta datada de 07 do mês em curso, da Comissão do Congresso em título, manifestando o seu agradecimento pela cedência das instalações do estádio municipal aquando da realização do referido congresso. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL:

Presente carta da Comissão do Congresso das Testemunhas de Jeová, datada de 07 do mês em curso, solicitando a cedência do estádio municipal para a realização do seu congresso, no período entre os dias 30 de Junho a 08 de Julho do ano 2001. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do estádio municipal, durante o período de 30 de Junho a 08 de Julho de 2001. -----

PEDIDO DO CAFÉ DA PISCINA:

Presente carta datada de 15 de Julho último, do Centro Social e Comunitário de S. Bartolomeu, através da qual solicita a cedência das instalações do café da piscina dos Assentos, para nelas poderem abrir uma creche.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adiar a decisão sobre este assunto para uma próxima reunião. -----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 00/08/17, os seguintes: -----

CONTA DA CÂMARA – 446.316.401\$00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões trezentos e dezasseis mil quatrocentos e um escudos). -----

CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA – 20.869.204\$00 (vinte milhões oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e quatro escudos). -----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos: -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

MERCADOS E FEIRAS:

Disse o Senhor Vereador servindo de Presidente que, no seguimento da deliberação tomada em reunião de 28 de Julho último se ia proceder a hasta pública para o direito de ocupação de terreno no recinto da feira das cebolas, para instalação de divertimentos. -----

Convidados a entrar na sala os interessados, foi aberta a licitação verbal, verificando-se que o único preço oferecido foi o seguinte: carrocel infantil, por José Jesus Duarte – 4.200\$00 (quatro mil e duzentos escudos); aviões infantis, por Joaquim Duarte Galvão – 4.200\$00 (quatro mil e duzentos escudos).-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar os valores propostos e considerar arrematados a favor dos licitantes o direito de ocupação de terreno destinado a instalação do carrocel infantil e aviões infantis. -----

PEDIDO DE TRANSPORTE:

Presente o ofício nº. 96/2000, datado de 17 do mês em curso, da Sociedade Recreativa Musical Alegretense, através do qual solicita a cedência do autocarro que diariamente transporta os funcionários da Câmara, daquela freguesia para Portalegre, para transportar a sua Banda Filarmónica para a freguesia de Urra, nos dias 19 e 20 do corrente e para o Porto da Espada nos dias 26 e 27 do mesmo mês, a fim de participarem nos festejos anuais.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do autocarro para as dadas solicitadas. -----

PLANO VALORIZAÇÃO DE PORTALEGRE:

Porque o documento em título foi analisado e discutido numa reunião em que não estavam presentes todos os membros do executivo, foi o mesmo apreciado novamente tendo o Senhor Arquitecto Luís Calado anotado as sugestões apresentadas pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim António Miranda da Silva, bem como dos restantes Vereadores que voltaram a intervir. -----

VEREADORES:

=====

Devidamente autorizado pelo Senhor Vereador servindo de Presidente, usou da palavra o Senhor Vereador José Manuel Marques de Matos Rosa, que referiu: -----

ARRUAMENTOS:

O Senhor Vereador solicitou que fossem encetadas diligências no sentido de serem reparadas as lajetas em frente à Escola Preparatória Cristóvão Falcão, preferencialmente antes do reinício das aulas o que foi anotado pelo Senhor Vereador Servindo de Presidente. -----

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:

O Senhor Vereador lembrou a posição tomada aquando da apreciação do pedido de informação prévia de loteamento para a Estrada da Serra, na freguesia de S. Lourenço e perguntou se já foram iniciadas diligências com vista à revisão do PDM. -----

O Senhor Vereador servindo de Presidente anotou. -----

FALTAS:

=====

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas, por motivos de férias, do Senhor Presidente Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos e da Senhora Vereadora Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís, -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 12,00 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a redigi e subscrevo.-----